

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

ATA

Aos onze de abril do ano de dois mil e vinte e três a Comissão de Avaliação e Seleção do Edital de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Assistência Social – Proteção Social Especial se reuniu para realizar o processo de análise e seleção das propostas apresentadas pelas Organizações Sociais da Sociedade Civil, para concorrer a vaga de execução indireta do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias - SAIAF, mediante parceria com a administração pública (Edital nº 03/2022). Foram avaliadas as duas propostas apresentadas, as quais, a Organização Centro de Apoio Ação e Transformação – OIAEU foi classificada com 69 pontos, e a Associação Educação Cultura Arte Cidadania – ECAC com 56 pontos. A análise da proposta da Organização Centro de Apoio Ação e Transformação – OIAEU dos indicadores considerou-se o que segue: indicador 1 - A organização comprovou cinco anos de experiência na atuação do SAIAF; Indicador 2 - Pontuou-se a comprovação da experiência profissional em SAIAF da equipe técnica; Indicador 3 – Considerou – se os cargos e salários apresentados em contraposição ao requisitado pelo Edital, conforme item 4.3.4.11.2; Indicador 4 - Os nove temas apresentados para capacitação/ formação foram considerados pertinentes; Indicador 5 - Considerou-se a composição da equipe apresentada em relação a meta de atendimento do serviço, conforme se prevê na NOB-RH/ SUAS (item 4.3.4.11.1 do Edital). Além disso, a proposta contemplou parcialmente os requisitos do item 4.3.4.11.4, no tocante a especificação das habilidades e competências da equipe de trabalho; Indicador 6 - Considerou-se os eletroeletrônicos, eletrodomésticos e mobília como contrapartida (item 5.4.1 do Edital). Ao que se refere a Associação Educação Cultura Arte Cidadania – ECAC, a análise dos indicadores considerou-se o que segue: Indicador 1 - A organização não apresentou o item 5.4.1 do Edital, que corresponde a experiência na execução de serviços em SAIAF, formação ou experiência em trabalho de natureza semelhante na proteção social especial de alta complexidade; Indicador 2 - Pontuou-se a experiência profissional em trabalho social de natureza semelhante a proteção social especial de alta complexidade da equipe técnica; Indicador 3 – Considerou – se os cargos e salários apresentados em contraposição ao requisitado pelo Edital, conforme item 4.3.4.11.2; Indicador 4 - Dos temas apresentados, dez foram considerados pertinentes para capacitação/ formação; Indicador 5 – Considerou-se os requisitos dos itens 4.3.4.5, 4.3.4.7 e 5.4.1 do Edital que correspondem a vinculação das ações com as orientações técnicas existentes, a metodologia a ser desenvolvida e a análise qualitativa do Plano de Trabalho e do Projeto Básico, observou-se que na descrição das atividades com os usuários não foi possível identificar o trabalho socioeducativo em caráter coletivo. Além disso, a proposta contemplou parcialmente os requisitos do item 4.3.4.11.4, no tocante a especificação das habilidades, atribuições e competências da equipe de trabalho, bem como não correspondeu integralmente ao requisito do item 4.3.4.3, que se refere a descrição da estrutura física do serviço; Indicador 6 - Considerou-se como contrapartida os eletroeletrônicos, eletrodomésticos, mobília e veículo, visto que este ultimo consta que atenderá as demandas dos usuários e da equipe técnica (item 5.4.1 do Edital). Sem mais nada a tratar, eu Sabrina Nascimento da Silva Canuto, coordenadora da Comissão de Avaliação, lavrei a presente ata que será assinada por mim, e pelos demais membros da Comissão.

Sabrina Nascimento da Silva Canuto
Psicóloga
CRP 06/102335

Jéssica de L. Lima
Psicóloga
CRP 06/161981

DOSANA DE FATIMA ARAUJO
Psicóloga
CRP 06/102332